

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 209/2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Concede reajuste salarial ao funcionalismo municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se reajuste salarial a todas as classes do funcionalismo municipal do poder executivo atendendo igualitariamente o percentual de 10% (dez por cento) sobre os atuais vencimentos, com exceção dos cargos comissionados, considerados de confiança.

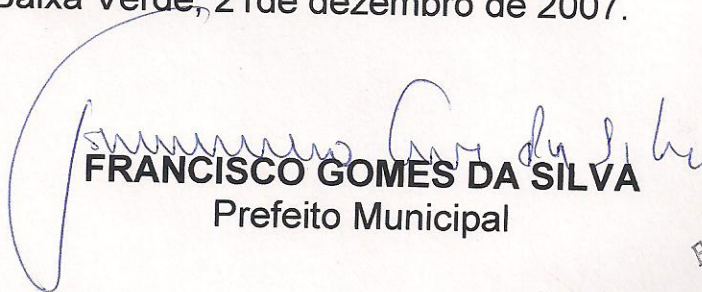
Art. 2º - O presente reajuste será implementado nos vencimentos do funcionalismo a partir do mês de janeiro de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente reajuste salarial, serão suportadas pelas dotações próprias das respectivas secretarias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 21 de dezembro de 2007.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Francisco Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CIC 126.812.884-87